



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

9 DE DEZEMBRO DE 2025

11^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 18^a LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI N° 213, DE 2025 – Cria o Programa Municipal de Habitação “PRAMORAR”, e dá outras providências.

Proponente: Prefeito Municipal

Quórum: Maioria simples

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente